

**DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)**  
Em 1º de junho de 2010

O Presidente da Câmara Municipal de Unaí, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso III, alínea “f”, da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e considerando a promulgação do Decreto Legislativo n.º 230, de 1º de junho de 2010, determina o arquivamento do Projeto de Decreto Legislativo n.º 9/2010, de autoria do Vereador Edimilton Andrade, que concede o Título de Cidadania Honorária Unaiense ao Senhor João Batista Rodrigues dos Santos, aprovado pelo Plenário desta Casa, em única discussão, no dia 31 de maio de 2010.

**VEREADOR EULER BRAGA**